



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 27 de Setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 269 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.376 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O USO DE BEM PRÓPRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei tem a finalidade de disciplinar o uso do Ginásio Poliesportivo Zizico Paulino, situado a Rua Anizio Marques, 26, Centro, Piracema/MG, de propriedade do executivo municipal.

Art. 2º Fica proibido o aluguel, cessão ou demais formas de utilização do Ginásio Zizico Paulino que não seja a prática esportiva.

Art. 3º Fica excepcionado a cessão para realização de missas, cultos e colação de grau escolares, as quais poderão ocorrer, sendo observado as medidas de prevenção para reduzir os danos na quadra poliesportiva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 27 de setembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 27/09/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança